

SUMÁRIO

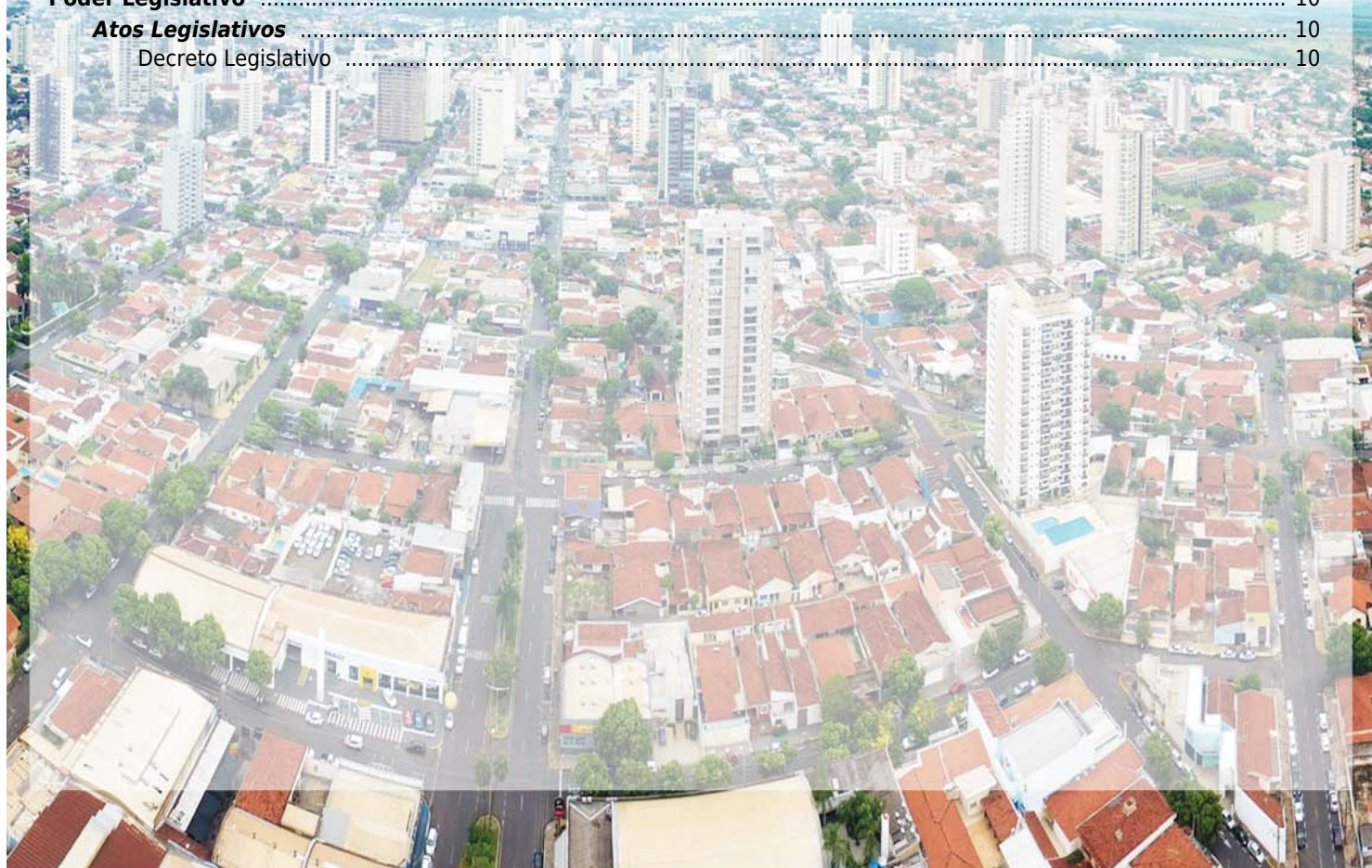


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano VI | Edição 1309

| | |
|--------------------------------------------------------------|----|
| Secretaria Municipal de Administração | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 3 |
| Vigilância Sanitária | 3 |
| Comunicados | 3 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 6 |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | 6 |
| Poder Legislativo | 10 |
| Atos Legislativos | 10 |
| Decreto Legislativo | 10 |





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.109, de 07/08/2025 - Fica o(a) Sr(a). **ANGELA CRISTINA CORREA DOS SANTOS**, R.G. Nº 23.007.278-1, exonerado(a) a partir de 06/08/2025, do cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1", Padrão "04", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, A PEDIDO.

02- PORTARIA DRH nº 1.218, de 07/08/2025 - Conceder a **GABRIELA VALENTIM DE SÁ**, RG nº 38.698.677-0, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 24.051 de 04/07/2025, para o cargo de "**CUIDADOR SOCIAL**", prorrogação do prazo de posse até **02/09/2025**.

03- PORTARIA DRH nº 1.219, de 07/08/2025 - Conceder a **LIVIA CAMYLLI BARAUNA DA SILVA**, RG nº 55813659-X, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 24.051 de 04/07/2025, para o cargo de "**CUIDADOR SOCIAL**", prorrogação do prazo de posse até **02/09/2025**.

04- PORTARIA DRH nº 1.220 de 07/08/2025 - Conceder a **LIDIA GALDINO CORREA DO AMARAL**, RG nº 18714624-X, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 24.051 de 04/07/2025, para o cargo de "**CUIDADOR SOCIAL**", prorrogação do prazo de posse até **02/09/2025**.

Araçatuba, em 07 de agosto de 2025

CARLOS ROBERTO SANCHES

Respondendo p/ Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 786/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 14.210/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 08/08/2025 até as 08h30min do dia 26/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 26/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 26/08/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 07 de agosto de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 674/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 12.637/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL OU MECÂNICA.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 08/08/2025 até as 08h30min do dia 02/09/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 02/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 02/09/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 07 de agosto de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 - Processo Adm: Nº 707/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.655.081,32 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos): JCB REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (32056188000186) com os lotes: 62, 83 no valor total de R\$ 35.225,00 (trinta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais). DIPAR FERRAGENS EIRELI



(16868674000142) com os lotes: 55, 88, 89 no valor total de R\$ 28.823,00 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte e três reais). BRASIL SHOP FRANCHISING, CONSTRUCAO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA (45178984000133) com os lotes: 8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 28, 40, 41, 45, 60, 67, 75, 92, 100 no valor total de R\$ 1.178.993,68 (um milhão e cento e setenta e oito mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). INTERIOR IMPER COMERCIAL LTDA (58426873000140) com os lotes: 79 no valor total de R\$ 2.323,00 (dois mil e trezentos e vinte e três reais). TECNOKAP SOLUCOES LTDA (29605776000117) com os lotes: 66 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (64676778000106) com os lotes: 1, 3, 4, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 29, 31, 33, 39, 42, 43, 44, 46, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 77, 81, 82, 84, 91, 93, 94, 95, 99, 106, 107 no valor total de R\$ 635.140,65 (seiscentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA (30209422000132) com os lotes: 73, 74, 76, 78, 80, 103 no valor total de R\$ 95.609,79 (noventa e cinco mil e seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos). TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA (34498141000106) com os lotes: 7, 87, 96, 97, 101 no valor total de R\$ 372.633,80 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos). CASA DOS PARAFUSOS DE BILAC LTDA - ME (17651425000163) com os lotes: 5, 6, 27, 30, 32, 34, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 85, 86, 104, 105 no valor total de R\$ 33.647,86 (trinta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). VEAR TECNOLOGIA LTDA (45704834000116) com os lotes: 35, 36, 37, 38 no valor total de R\$ 48.449,14 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos). PEDREIRA SALEMA LTDA (26948423000121) com os lotes: 58, 59 no valor total de R\$ 220.635,40 (duzentos e vinte mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARACATUBA (SP), quinta-feira, 7 de agosto de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS
RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

Protocolo 13.210/2025

INTERESSADO: FARMACIA PRINCESA PORANGABA LTDA ME
CNPJ/CPF: 68.897.123/0001-00
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 3.409/2025

INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ/CPF: 06.099.229/0078-90
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 32.320/2025

INTERESSADO: INSTITUTO RC MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 50.641.841/0001-56
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 30.245/2025

INTERESSADO: IRG JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.433.030/0001-66
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 36.716/2025

INTERESSADO: HF & CORPORAL ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 49.146.773/0001-70
ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 31.739/2025

INTERESSADO: CACAO DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 42.629.616/0001-76
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 32.216/2025

INTERESSADO: CLÍNICA DO CORAÇÃO ARACATUBA S/S
LTDA

CNPJ/CPF: 04.503.586/0001-68
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 32.830/2025

INTERESSADO: BAPTISTA E PELLICIONI ORTOPEDIA -ME
CNPJ/CPF: 24.623.190/0001-61
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 36.088/2025

INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE BALAI
O LTDA

CNPJ/CPF: 09.549.110/0001-81
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 34.957/2025

INTERESSADO: CLINICA UROLOGICA M. A. HIRASAKI LTDA
CNPJ/CPF: 12.903.346/0001-89
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 32.989/2025

INTERESSADO: PLASTICLÍNICA ARACATUBA LTDA
CNPJ/CPF: 55.754.279/0001-90
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 34.392/2025

INTERESSADO: PLASTICLÍNICA ARACATUBA LTDA
CNPJ/CPF: 067.208.588-74
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 27.883/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

**Protocolo 28.096/2025**

INTERESSADO: MIRRA FACE ESTETICA AVANÇADA LTDA
CNPJ/CPF: 61.060.488/0001-37

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 15.664/2025**

INTERESSADO: ANDRESSA ROSSI FERREIRA
CNPJ/CPF: 365.292.838-54

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 9.101/2025**

INTERESSADO: LABORATORIO SAO PAULO ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.100.840/0002-48

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 37.880/2025**

INTERESSADO: VITA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 48.581.040/0001-09

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**Protocolo 45.557/2024**

INTERESSADO: LALUCE PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA
CNPJ/CPF: 01.876.126/0001-97

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 29.290/2025**

INTERESSADO: RESIDENCIAL SÊNIOR LL ARAÇATUBA LTDA
CNPJ/CPF: 37.087.648/0001-57

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 27.906/2025**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MICROS, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS
CNPJ/CPF: 07.830.994/0001-12

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**Protocolo 37.777/2025**

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1753-85

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**Protocolo 39.959/2024**

INTERESSADO: GD ASSESSORIA E SERVICOS EM MEDICINA E SEGURANCA DO E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF: 39.314.226/0001-00

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 35.151/2025**

INTERESSADO: FELIPE MICHELETTI MADI
CNPJ/CPF: 451.640.848-13

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 34.927/2025**

INTERESSADO: CLÍNICA PARA IDOSOS AMOR E CUIDADO ARAÇATUBA LTDA
CNPJ/CPF: 49.832.408/0001-19

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 34.893/2025**

INTERESSADO: CLÍNICA PARA IDOSOS AMOR E CUIDADO ARAÇATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 49.832.408/0001-19

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 9.898/2025**

INTERESSADO: ANTÔNIO FERNANDO C BOREGGIO

CNPJ/CPF: 214.489.218-05

ASSUNTO: Auto de Infração N° 4692

DECISÃO:**PROCESSO: 12.774/2023**

INTERESSADO: DROGAMAX 1 HIPERFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 318.351.668-18

ASSUNTO: Auto de Infração N° 2036

DECISÃO: MULTA**PROCESSO: 5.146/2025**

INTERESSADO: POSTO MALIBU ITAIPU LTDA

CNPJ/CPF: 44.940.958/0001-38

ASSUNTO: Auto de Infração N° 1008

DECISÃO: MULTA**PROCESSO: 4.137/2025**

INTERESSADO: ABA ACADEMIA DE BASE ARAÇATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 54.618.03210001-84

ASSUNTO: Auto de Infração N° 053

DECISÃO: MULTA**PROCESSO: 3.721/2025**

INTERESSADO: GISLAINE CRISTINA SANTIAGO

CNPJ/CPF: 58.431.402/0001-20

ASSUNTO: Auto de Infração N° 10901

DECISÃO: MULTA**PROCESSO: 7.006/2025**

INTERESSADO: RUMO MALHA OESTE SARMO

CNPJ/CPF: 39.115.514/0001-28

ASSUNTO: Auto de Infração N° 10981

DECISÃO: MULTA**PROCESSO: 574/2025**

INTERESSADO: INTERMED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 14.422.829/0001-97

ASSUNTO: Auto de Infração N° 8420

DECISÃO: MULTA**PROCESSO: 18.918/2024**

INTERESSADO: UNIMED DE ARAÇATUBA COOPERATIVO DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ/CPF: 51.093.193/0004-56

ASSUNTO: Auto de Infração N° 610

DECISÃO: MULTA**PROCESSO: 16.271/2024**

INTERESSADO: CAVERSAN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 51.996.355/0001-13

ASSUNTO: Auto de Infração N° 606

DECISÃO: MULTA**PROCESSO: 17.697/2024**

INTERESSADO: LAR DE MARIAS

CNPJ/CPF: 47.946.442/0001-99

ASSUNTO: Auto de Infração N° 609

DECISÃO: MULTA**Protocolo 39.959/2024**



INTERESSADO: GD ASSESSORIA E SERVICOS EM MEDICINA
E SEGURANCA DO E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF: 39.314.226/0001-00
ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

- VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 5.396/2025

INTERESSADO: FARMÁCIA MENDES ARAÇATUBA LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.052.787/0001-06

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 6.052/2025

INTERESSADO: FARMÁCIA MENDES ARAÇATUBA LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.052.787/0001-06

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 37.720/2025

INTERESSADO: FARMÁCIA MENDES ARAÇATUBA LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.052.787/0001-06

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 07 DE AGOSTO DE 2025

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal de Araçatuba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 /BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em Reais

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 269.906.550,42 | 269.906.550,42 | 146.702.167,21 | 54,35 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 75.801.284,32 | 75.801.284,32 | 51.363.279,76 | 67,76 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 32.291.077,14 | 32.291.077,14 | 10.330.756,17 | 31,99 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 126.797.179,93 | 126.797.179,93 | 66.244.220,35 | 52,24 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 35.017.009,03 | 35.017.009,03 | 18.763.910,93 | 53,59 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 449.456.763,51 | 449.456.763,51 | 227.242.426,27 | 50,56 |
| Cota-Parte FPM | 158.496.619,63 | 158.496.619,63 | 74.892.416,81 | 47,25 |
| Cota-Parte ITR | 2.625.033,20 | 2.625.033,20 | 420.707,62 | 16,03 |
| Cota-Parte IPVA | 84.952.295,10 | 84.952.295,10 | 66.934.797,92 | 78,79 |
| Cota-Parte ICMS | 201.547.675,93 | 201.547.675,93 | 84.352.058,83 | 41,85 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.835.139,65 | 1.835.139,65 | 642.445,09 | 35,01 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 719.363.313,93 | 719.363.313,93 | 373.944.593,48 | 51,98 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 50.014.005,88 | 58.262.966,38 | 44.014.114,57 | 75,54 | 24.004.334,09 | 41,20 | 23.306.947,35 | 40,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 50.014.005,88 | 58.262.966,38 | 44.014.114,57 | 75,54 | 24.004.334,09 | 41,20 | 23.306.947,35 | 40,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 76.867.580,60 | 57.721.759,94 | 39.566.490,49 | 68,55 | 31.840.967,04 | 55,16 | 29.705.742,31 | 51,46 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 76.867.580,60 | 57.721.759,94 | 39.566.490,49 | 68,55 | 31.840.967,04 | 55,16 | 29.705.742,31 | 51,46 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 2.695.000,00 | 2.695.000,00 | 2.687.394,47 | 99,72 | 2.077.687,50 | 77,09 | 2.062.505,10 | 76,53 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.695.000,00 | 2.695.000,00 | 2.687.394,47 | 99,72 | 2.077.687,50 | 77,09 | 2.062.505,10 | 76,53 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 6.953.425,60 | 6.930.425,60 | 3.152.465,03 | 45,49 | 3.030.088,43 | 43,72 | 2.940.904,46 | 42,43 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.953.425,60 | 6.930.425,60 | 3.152.465,03 | 45,49 | 3.030.088,43 | 43,72 | 2.940.904,46 | 42,43 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 7.899.237,95 | 7.329.237,95 | 2.902.624,66 | 39,60 | 2.683.762,13 | 36,62 | 2.551.993,09 | 34,82 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.899.237,95 | 7.329.237,95 | 2.902.624,66 | 39,60 | 2.683.762,13 | 36,62 | 2.551.993,09 | 34,82 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 27.440.348,54 | 35.322.779,07 | 20.545.096,31 | 58,16 | 17.379.566,13 | 49,20 | 16.659.606,10 | 47,16 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 26.798.348,54 | 31.784.553,25 | 19.686.078,58 | 61,94 | 17.210.361,63 | 54,15 | 16.494.129,60 | 51,89 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 642.000,00 | 3.538.225,82 | 859.017,73 | 24,28 | 169.204,50 | 4,78 | 165.476,50 | 4,68 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 171.869.598,57 | 168.262.168,94 | 112.868.185,53 | 67,08 | 81.016.405,32 | 48,15 | 77.227.698,41 | 45,90 | 0,00 |



Prefeitura Municipal de Araçatuba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 /BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em Reais

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 112.868.185,53 | 81.016.405,32 | 77.227.698,41 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 112.868.185,53 | 81.016.405,32 | 77.227.698,41 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 56.091.689,02 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | | | 24.924.716,30 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 30,18 | 21,67 | 20,65 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|------------------------------------------------------------|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | EMPENHADAS (i) | LIQUIDADAS (j) | PAGAS (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponib. Financeira q = (XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) | |
| Empenhos de 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | 0,00 |



Prefeitura Municipal de Araçatuba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em Reais

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------------------------------------------------|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplic.) ¹ (aa) = (w-(x ou y)) |
| | | EMPENHADAS (x) | LIQUIDADAS (y) | PAGAS (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 77.091.269,43 | 89.413.219,39 | 28.784.848,57 | 32,19 |
| Proveniente da União | 71.227.857,50 | 79.284.573,50 | 24.850.070,00 | 31,34 |
| Proveniente dos Estados | 5.863.411,93 | 10.128.645,89 | 3.934.778,57 | 38,85 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 140.522,85 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 77.091.269,43 | 89.413.219,39 | 28.925.371,42 | 32,35 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 24.000,00 | 837,00 | 837,00 | 100,00 | 837,00 | 100,00 | 837,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 24.000,00 | 837,00 | 837,00 | 100,00 | 837,00 | 100,00 | 837,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 177.343,52 | 177.343,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 177.343,52 | 177.343,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 201.343,52 | 178.180,52 | 837,00 | 0,47 | 837,00 | 0,47 | 837,00 | 0,47 | 0,00 |



Prefeitura Municipal de Araçatuba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 /BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em Reais

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g) |
|------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 50.014.005,88 | 58.262.966,38 | 44.014.114,57 | 75,54 | 24.004.334,09 | 41,20 | 23.306.947,35 | 40,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 76.891.580,60 | 57.722.596,94 | 39.567.327,49 | 68,55 | 31.841.804,04 | 55,16 | 29.706.579,31 | 51,46 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 2.695.000,00 | 2.695.000,00 | 2.687.394,47 | 99,72 | 2.077.687,50 | 77,09 | 2.062.505,10 | 76,53 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 6.953.425,60 | 6.930.425,60 | 3.152.465,03 | 45,49 | 3.030.088,43 | 43,72 | 2.940.904,46 | 42,43 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 8.076.581,47 | 7.506.581,47 | 2.902.624,66 | 38,67 | 2.683.762,13 | 35,75 | 2.551.993,09 | 34,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 27.440.348,54 | 35.322.779,07 | 20.545.096,31 | 58,16 | 17.379.566,13 | 49,20 | 16.659.606,10 | 47,16 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 172.070.942,09 | 168.440.349,46 | 112.869.022,53 | 67,01 | 81.017.242,32 | 48,10 | 77.228.535,41 | 45,85 | 0,00 |

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Araçatuba - 06/08/2025 16:30:58

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO N.º 3, DE 4 DE AGOSTO DE 2025**

“Concede a Medalha do Mérito da Defesa e Segurança Pública de Araçatuba a integrantes da área de Segurança Pública do Município”

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2025, da Mesa Diretora)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha do Mérito da Defesa e Segurança Pública de Araçatuba, nos termos da Resolução n.º 1.926, de 20 de outubro de 2014, aos seguintes indicados, que se destacaram no cumprimento do dever e por trabalhos voltados ao Município, na área da Segurança Pública:

- I - Major PM Antônio Lino Neto, do Comando de Policiamento do Interior - 10;
- II - Coronel PM Marcos Sorato Bertí, do 2.º Batalhão de Polícia Militar do Interior;
- III - Subtenente PM Márcio Mendes Pio, do 2.º Batalhão de Polícia Ambiental;
- IV - Cabo PM Dênis Ferreira de Carvalho, do 20.º Grupamento de Bombeiros de Araçatuba;
- V - Cabo PM Luiz Carlos Moretti Filho, do 2.º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária;
- VI - 1.º Tenente PM Rodrigo de Souto Silva, do 12.º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP);
- VII - 2.º Sargento PM Waldecir Barreto Claro da Silva, da Base de Aviação de Araçatuba (Grupamento Aéreo - Águia);
- VIII - Escrivã de Polícia Carla Alessandra de Oliveira, da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba;
- IX - Perito Criminal Dr. Nilton Akira Ikejiri, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, Núcleo de Perícias Criminalísticas de Araçatuba;
- X - Papiloscopista Policial Federal Ivo Moreira Junior, da Delegacia da Polícia Federal de Araçatuba;
- XI - Guarda Civil Municipal Classe Especial Eraldo Natal dos Santos, da Secretaria Municipal de Segurança;
- XII - Guarda Civil Municipal 3.ª Classe José Garcia, lotado no 20.º Grupamento de Bombeiros;
- XIII - Policial Penal de Classe V Alessandro Santos, do Centro de Ressocialização de Araçatuba;
- XIV - Monitor Daniel Borges Vale Fernandes, do Tiro de Guerra 02-010 Araçatuba;
- XV - indicados pela Câmara Municipal:
 - a) Bombeiro Civil Alan Junio da Silva Bento;
 - b) 2.º Sargento PM Adriano Ramos;
 - c) Guarda Civil Municipal 2.ª Classe Dinorá da Silva Érnica e Sousa;
 - d) Guarda Civil Municipal Diogo de Sousa;
 - e) Subtenente PM André Pereira de Souza Pinto;
- XVI - Bombeiro Profissional Civil Juliano Cesar Rodrigues, indicado pelo Sindicato dos Bombeiros Civis do Estado de São

Paulo;

XVII - Médico Legista Dr. Filipe Augusto Fornari Montanholi, do Núcleo de Perícias Médico Legais de Araçatuba - IML;

XVIII - Investigador de Polícia Jair Santos Rocha, da 1.ª Delegacia de Investigações Gerais - DIG, pelo Departamento de Investigações Criminais - DEIC;

XIX - Investigador de Polícia Rafael Fabiano Cerato, da 2.ª Divisão de Investigação sobre Entorpecentes - DISE, pelo Departamento de Investigações Criminais - DEIC;

XX - Investigador de Polícia Antônio Soares Motta Júnior, do Grupo de Operações Especiais - GOE;

XXI - Investigador de Polícia Rony Hudson Pazinato Gandolphi, do Grupo de Operações Especiais - GOE.

Art. 2.º A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 DE AGOSTO DE 2025

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral